

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2016

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
01	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº01, de 3 de janeiro de 2007, alterada pela IN nº9, de 14/11/2007	Auditoria Interna	Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em 2015, bem como checar o cumprimento das recomendações emanadas deste Setor de Auditoria Interna no exercício de 2015. Cumprir o preceituado na legislação pertinente (art.3º e seguintes da IN nº01/2007) e verificar o cumprimento das recomendações deste Setor.	Relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas do PAINT/2015, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna	04/01	29/01	Auditoria Interna	26	160
02	Acompanhamento da formalização do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, bem como fornecer informações da competência deste Setor.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes (IN TCU nº 63/2010 e DN TCU 146/2015 e seguintes). Acompanhar, de forma tempestiva, a reunião e constituição das informações que comporão o processo de contas da Instituição,	Assessoria de Planejamento / Contabilidade.	Assessorar os setores responsáveis na formalização do Processo de Contas / Relatório de Gestão. Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no Processo de Contas.	Checagem do cumprimento das recomendações/determinações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.	01/02	28/03	Assessoria de Planejamento / Contabilidade	56	296
03	Parecer sobre a Prestação de Contas – 2013.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes (Decreto nº3591/2000, IN TCU nº 63/2010 e DN TCU 146/2015 e seguintes). Emitir opinião sobre os procedimentos formais	Auditoria Interna	Emissão do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIFAL-MG. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.	Emitir opinião a exatidão e regularidade (ou não) da gestão e adequação (ou não) das peças examinadas.	07/03	23/03	Auditoria Interna	17	104

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
04	Assistência à Equipe de Auditoria da CGU/MG.	Irregularidades e impropriedades na aplicação dos recursos públicos. Cumprimento das formalidades legais.	Gabinete da Reitoria	Acompanhamento e apresentação da prestação de contas do exercício de 2015, bem como atendimento às solicitações e demais demandas emanadas da Controladoria Geral da União.	Apresentação de justificativas e esclarecimentos que se fizerem necessários.	A definir	A definir	Gabinete da Reitoria	10	64
05	Almoxarifado e Patrimônio, incluindo-se TI e Patrimônio Imobiliário	Impropriedade nas rotinas do Setor de patrimônio, em geral, levando a uma má utilização dos recursos públicos. Atendimento dos preceitos legais pertinentes (IN nº205 de 8/4/88 da Secretaria de Administração Pública), bem como aferição dos controles existentes de patrimônio, sua racionalização, verificação de materiais obsoletos e checagem quanto ao registro dos imóveis no SPIUnet.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças	Examinar a adequação dos registros internos; Verificar os controles internos; Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente; e verificar a correta alimentação do SPIUnet. Corrigir as possíveis distorções que possam ocorrer nas rotinas dos setores e evitar reincidência.	Aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores (Incluindo-se as planilhas de registro no SPIUnet), que serão, oportunamente, solicitados por esta auditoria e, quando cabível, submetidos à inspeção física na proporção de 10% no campus de Alfenas. Para os campi de Varginha e Poços de Caldas serão conferidos os materiais e equipamentos de TI, também na proporção de 10% .	01/02	31/03	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Divisão de materiais e patrimônio e Campi de Varginha e Poços de Caldas.	60	312
06	Concessão de Bolsas ou Auxílios Financeiros pela PRPPG e PROGRAD	Inobservância dos procedimentos internos e dos órgãos competentes que versem sobre bolsas levando a uma má utilização dos recursos públicos.	PRPPG e PROGRAD	Verificar as rotinas internas das duas pró-reitorias com relação à concessão de bolsas e auxílios através da checagem dos seus normativos internos e processos	Aferição dos controles internos com relação à concessão de auxílios e bolsas através de análises de 100% dos	11/04	25/05	PRPPG, PROGRAD e PROAF	45	248

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
		Tendo em vista o crescimento institucional e a ampliação das áreas de pesquisa os recursos destinados à área vem sendo cada vez maior, ampliando a relevância no tocante à sua aplicação.		de seleção. Adequação das rotinas internas que não estejam coerentes com os normativos internos e externos, assim como o fortalecimento dos controles internos de cada uma das áreas.	editais de seleção de bolsas, 50% dos processos de concessão de auxílios e da verificação dos normativos existentes, além de outros documentos que se fizerem necessários.					
07	Fundações de Apoio – Relacionamento da Instituição com sua Fundação de Apoio no gerenciamento das ações da PRPPG e da PROEXT	Impropriedades na contratação com a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE tendo em vista o preceituado nas legislações pertinentes. Importâncias gerenciadas pela Fundação de Apoio através dos contratos firmados com a UNIFAL-MG.	Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Comissão que analisa as prestações de contas.	Analisar a coerência, pertinência e viabilidade das contratações da Fundação de Apoio sob a ótica do preceituado na Lei nº 8.958/94, no Acórdão nº 2731/10, no Decreto nº 7423/10 e na Resolução nº 53/11 do CONSUNI da UNIFAL-MG, assim como checar o cumprimento das recomendações exaradas no exercício de 2015. Adequação das rotinas internas que não coadunarem ao preceituado nas referidas legislações, assim como fortalecimento dos controles internos de cada uma das áreas.	Análise das rotinas internas dos setores, dos procedimentos licitatórios (dispensas – 100%) dos contratos firmados (100%) com vigência no exercício de 2016.	06/06	01/07	Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Comissão que analisa as prestações de contas.	26	160

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
08	XLIV Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC – FONAITec/MEC	Descumprimento do Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.	Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007	- Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.	Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna	A definir pela Diretoria Nacional.		A Definir pela Diretoria Nacional	04	32
09	Processos licitatórios e os contratos a eles pertinentes, incluindo-se contratações e aquisições de TI, Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Os percentuais do orçamento destinado aos materiais de consumo, permanentes, serviços e contratações representam grande parcela do orçamento o que torna esta área relevante e que deve demandar atenção deste setor. Almeja-se, assim, verificar o cumprimento das legislações pertinentes (Lei nº8666, Lei nº10520, IN nº02, dentre outras) e avaliar os controles internos administrativos.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	Avaliação dos procedimentos legais e controles internos, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo. Verificar o cumprimento das recomendações emanadas, bem como o atendimento aos normativos pertinentes.	Solicitação dos processos licitatórios e dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício – selecionados por amostragem na proporção de 10% para os pregões e contratos, 100% dos Convites e Leilões, 30% para as Dispensas, 100% das Inexigibilidades e 50% das Concorrências, Tomadas de Preço e RDC.	11/07	02/09	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Compras e Setor de Contratos; e Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	54	360

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
10	Matriz de Risco – Elaboração da Matriz de Risco que subsidiará a elaboração do PAINT/2017	A inobservância de uma matriz de risco para a elaboração do planejamento da Auditoria Interna pode levar a um planejamento falho e inconsistente. A construção da Matriz de Risco dentro da metodologia proposta demonstra o amadurecimento da Auditoria Interna da Unifal que passa a trabalhar com a gestão de risco para embasar as ações auditoria. Tal fato espelha importante progresso na consecução da Auditoria tendo em vista que as ações serão devidamente embasadas e passarão a servir de base também para futuras ações Institucionais.	Auditoria Interna	Aferir o grau de risco de cada uma das unidades institucionais, através da análise da visão da Auditoria Interna, assim como dos gestores servidores, abarcando os níveis estratégico, tático e operacional, de tal sorte que tal análise sirva de subsídio para a priorização das ações de Auditoria para o próximo exercício. Constituir uma base de dados substancial que possa corroborar com as análises de materialidade, relevância e criticidade e que servirão de subsídio para a elaboração do PAINT/2017 e mesmo para a tomada de decisões pelos gestores desta Instituição nos seus diversos níveis.	Fazer levantamentos das áreas a serem analisadas através da Aplicação de questionários nos diversos setores da Instituição englobando os níveis estratégico, tático e operacional, assim como aplicação de questionários específicos para os membros da Auditoria Interna (auditor chefe e equipe de apoio).	15/08	30/09	Diversos setores da Instituição a nível estratégico, tático e operacional.	46	272
11	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2017.	Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº09 de 14/11/2007. Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas no ano de 2017.	Auditoria Interna	Traçar as ações a serem realizadas no exercício de 2017 dentro de uma concepção de risco levando-se em consideração a matriz de risco elaborada no exercício de 2016, assim como os aspectos de materialidade, relevância e criticidade.	Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior, a competente matriz de risco e as recomendações e/ou determinações oriundas	03/10	31/10	Auditoria Interna	29	152

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
				Cumprir o preceituado na legislação pertinente e elaborar um plano dentro dos preceitos e metas institucionais e dentro de uma concepção de risco institucional.	dos órgãos de controle (Interno e Externo), bem como desta Auditoria Interna e da AECI/MEC, para então traçar o plano de trabalho.					
12	Gestão de Pessoas – Análise das rotinas internas do setor, assim como processos e documentos referentes à contratação, aposentadoria, capacitação.	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos; Inobservância aos diversos normativos competentes; não atendimento às recomendações da Auditoria Interna, CGU e TCU. A área de Gestão de Pessoas, segundo o critério de materialidade é o mais relevante a ser observado tendo em vista um critério orçamentário, uma vez que representa mais de 70% do orçamento total da Instituição. Além do mais, ainda tendo em vista a expansão universitária que a Instituição vem passando nos últimos anos, houve diversos concursos para provimento de cargos na Instituição gerando um aumento na despesa prevista para a realização com pessoal.	Pró-Reitoria de Recursos Humanos	Verificar o cumprimento das legislações pertinentes, analisar as rotinas de controle administrativo do setor, bem como verificar o cumprimento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle direcionadas diretamente ao setor. Evitar impropriedades na área que possam ocasionar uma má utilização dos recursos públicos.	Análise das admissões de pessoal, aposentadorias, ações de capacitação e demais procedimentos específicos do setor. Os documentos a serem analisados serão devidamente selecionados por amostragem na proporção de 20%.	07/11	23/12	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	47	264

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
13	XLV Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Mec – FONAI/MEC	Descumprimento do Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do conhecimento.	Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007	- Aprimoramento profissional; Intercâmbio com outras instituições de ensino; Esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.	Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna	A definir pela Diretoria Nacional		A definir pela Diretoria Nacional.	05	40
14	Plano Plurianual no âmbito da instituição.	Descumprimento das metas e limites previstos no Plano Plurianual. Averiguar o seu correto cumprimento dentro dos limites e ditames legais.	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	Comprovar a conformidade de sua execução. Evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos no PPA.	Acompanhar o cumprimento do Plano Plurianual no âmbito da Instituição através do SIMEC	04/05	04/05	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	01	08
						03/08	03/08		01	08
						5/12	9/12		05	20
15	Orçamento da Instituição.	Ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida. Análise da conformidade na execução orçamentária.	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	Comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes Evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.	Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFI e SIMEC).	05/05	05/05	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e desenvolvimento Institucional.	01	08
						04/08	04/08		01	08
						05/12	9/12		05	20

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
16	<p><u>ATIVIDADES ADICIONAIS:</u></p> <p>Diário Oficial da União (DOU), Informativos Legais, Manuais Específicos.</p> <p>Internet - sites oficiais do Governo, bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna.</p> <p>Sistemas SIAFI, TESOURO GERENCIAL, SIASG, SIAPE, , SIMEC e SCDP.</p>	<p>O desconhecimento dos normativos que são publicados diariamente; desatualização em relação às matérias relacionadas às atividades de Auditoria Interna; não acompanhamento das informações e procedimentos operacionais que são disponibilizados tempestivamente nos sistemas oficiais; desinformação em relação às rotinas e procedimentos internos.</p> <p>Atualização diária sobre as matérias publicadas no DOU, bem como sobre as demais informações que são disponibilizadas diariamente nos sítios oficiais, principalmente as que são relacionadas especificamente aos trabalhos da Auditoria Interna; acompanhamento através dos sistemas oficiais do Governo Federal das orientações para os procedimentos operacionais relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; aprimoramento das normas internas; apresentação de melhoria após a execução dos</p>		<p>- Acompanhamento das medidas legais publicadas no DOU;</p> <p>- Atualização sobre as normas e legislações pertinentes;</p> <p>- Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos deste Setor de Auditoria bem como obter elementos de suporte.</p>	<p>Leitura diária do Diário Oficial da União (DOU), Informativos Legais, Manuais Específicos.</p> <p>Consulta à Internet nos sites oficiais do Governo, bem como outros relacionados com os trabalhos da Auditoria Interna.</p> <p>Acessar as informações nos sistemas SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIASG, SIAPE, EXTRATOR SIAPE, DW de Pessoal, SIMEC e SCDP visando a obtenção de elementos de suporte.</p>	01/01	31/12		Diário	

Nº	OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA	RISCO / RELEVÂNCIA	ORIGEM	OBJETIVOS / RESULTADO ESPERADO	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
						Início	Fim		DIAS	H/H
	<p>Assistência aos auditores da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/MG e TCU.</p> <p>Assessoria na implantação de normas internas, análise quanto à aplicação das legislações, normas contábeis e fiscais e de controle interno.</p> <p>Reuniões Técnicas.</p>	<p>trabalhos de auditoria, de forma a racionalizar procedimentos.</p> <p>Elaboração de normas para adequação das rotinas internas dos setores ao Regimento Interno da UNIFAL-MG, bem como da Proposta de Regimento deste Setor de Auditoria Interna.</p>		<p>- Cumprimento da Legislação Pertinente.</p> <p>Adequação das rotinas de cada setor ao novo regimento interno da UNIFAL-MG e aos normativos pertinentes.</p>	<p>A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/MG e TCU.</p> <p>Efetiva participação em reuniões e comissões de elaboração de normas.</p> <p>Participação de Reuniões Técnicas.</p>					

O período de execução das atividades de auditoria foi estabelecido em dias corridos e as horas foram calculadas em dias efetivamente trabalhados ponderando-se o período de férias dos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi.

Os períodos de 01 a 08/04, 30/05 a 03/06, 04/07 a 08/07, 05 a 06 e 08 a 09/09, 1 a 4/11 e 26 a 30/12 (224h), fica reservado a título de reserva técnica para cumprimento de atividades não planejadas e solicitadas pelo Conselho Universitário, pelos demais órgãos internos ou pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como para outras capacitações e reuniões não previstas no plano.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG